



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

Prefeitura Municipal de Almeirim
Gabinete da Prefeita

Portaria nº 002 - F – GAB / PMA, de 05 de Janeiro de 2022.

Registrado na fl. nº 002, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa. 05/01 / 2022.

Escriturário(a)

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso II e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação ao serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Contratado **ERICK VIEGAS FERREIRA**, portador do CPF. Nº 009.064.522-79, como Fiscal do CONTRATO Nº. 2022-0105008 / PMA, celebrado com a pessoa jurídica TOP LINE TURISMO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.485.317/0001-53, para Prestação de serviços de assessoramento e intermediação de reservas de passagens aéreas, fluviais e terrestres, reservas de hotéis, locação de veículos e outros serviços correlatos, para atender a Prefeitura Municipal de Almeirim, Secretarias Municipais e Fundos Municipais, conforme os termos do Contrato nº. 2022-0105008 / PMA.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo.

Art. 4º. Publique-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal